



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO Nº 004/2021

03.05.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, III do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1934/2020 de 04/11/2020, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Câmara Municipal		
0101	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	000	50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Câmara Municipal		
0101	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39	Outros Serviços PJ	000	50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 03 de maio de 2021.


MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente